



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.838/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 959/2019 de 12 de dezembro de 2019 - LOA.

Art. 1º - Abre Crédito suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
15.452.0023.2022		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3390.39.00.00.00	589	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	507	R\$ 3.500,00
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESENV. SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0012.6045		TRANSFERENCIA AO CONSELHO TUTELAR		
3390.48.00.00.00	629	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	000	R\$ 30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				R\$ 33.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
03		SECRETARIA DE		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0023.2005		MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
3190.91.00.00.00	533	SENTENCAS JUDICIAIS	000	R\$ 30.000,00
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
15.452.0023.2022		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3390.39.00.00.00	589	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	507	R\$ 3.500,00
TOTAL ANULAÇÃO				R\$ 33.500,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 30 de novembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: E6913E80
01/12/2020. Edição 2149